



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2143

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.551/2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.360, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999, A FIM DE POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CONTAINERS EM EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE GARÇA

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 3.360, de 05 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. [...]

...

Parágrafo único Fica permitida a utilização de containers em edificações comerciais e residenciais, condicionada ao atendimento das disposições desta Lei, da legislação de uso, ocupação e parcelamento do solo, bem como demais normas técnicas correspondentes."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOCAGÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

A Administração Municipal torna público que o item nº 02 - "SMART TV 50 POLEGADAS" do processo licitatório supra, que tem por objeto aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para diversos ensinos, utilizando recurso próprio, foi revogado por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se a data 22/06/2023, para

recebimento das proposta para os demais itens. - Data: 20/06/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.